

Medievais — Estudos sobre o Poder (MEM-ESP) na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino o seguinte para o curso de 2005-2007:

1 — O prazo de apresentação de candidaturas ao mestrado decorrerá de 1 de Agosto a 3 de Outubro de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 11 a 13 de Outubro de 2005.

3 — O número de vagas para este curso de mestrado é fixado em 25.

4 — O número mínimo de inscrições para o mestrado funcionar é fixado em 7.

5 — O mestrado funcionará, em regime de ensino presencial, em Lisboa, nas instalações da Universidade Aberta.

6 — As actividades lectivas terão início em 14 de Outubro de 2005.

7 — O mestrado é um curso de carácter formal e organiza-se no sistema de unidades de crédito.

8 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano e encontrando-se reservado um 2.º ano para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

9 — O montante das propinas para este curso é de € 1750, assim distribuídos:

€ 500, no acto da matrícula (inclui taxa de matrícula);

€ 250, na 2.ª prestação (até 31 de Janeiro);

€ 500, na 3.ª prestação (até 28 de Abril);

€ 500, na inscrição no 2.º ano (preparação da dissertação).

9.1 — Não haverá lugar a devolução em caso de desistência.

10 — O júri de seriação de candidatos é composto por:

Presidente — Doutora Maria João Violante Branco.

Vogais:

Doutora Isabel Barros Dias.

Doutor Carlos Clamote Carreto.

Vogal suplente:

Doutora Adelaide Costa.

11 — As informações sobre este mestrado poderão ser solicitadas ao Núcleo de Informações da Universidade Aberta, Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, telefone: 213916588, linhas azuis: 808200215/216/523, fax: 213970841, e-mail: infosac@univ-ab.pt ou www.univ-ab.pt/cursos/mestrados.

12 — Estrutura curricular:

1.º ano

Semestres	Seminários	Horas de leccionação	Creditação (ECTS)
1.º semestre	Seminário obrigatório: Representações do Poder: Horizontes Teóricos.	48	9
	Seminário opcional do 1.º semestre (escolher um seminário): O Poder da Palavra; O Poder de Construir a Memória; O Poder da Lei e do Ritual.	36	10
	Cadeira auxiliar do 1.º semestre (escolher duas cadeiras): Paleografia; Latim Medieval I; Crítica Textual I.	24 + 24	7 + 7
2.º semestre	Seminário opcional do 2.º semestre (escolher dois seminários): O Poder da Imagem; O Poder das Comunidades e dos Homens; O Poder da Ficção; O Poder do Sagrado.	36 + 36	10 + 10
	Cadeira auxiliar do 2.º semestre (escolher uma cadeira): Paleografia II; Latim Medieval II; Crítica Textual II.	24	7
	<i>Total do 1.º ano</i>	228	60

2.º ano

Semestres	Seminários	Creditação
—	Preparação da dissertação	60

16 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

Despacho n.º 12 646/2005 (2.ª série). — Considerando que o quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta não se mostra totalmente adaptado às necessidades;

Considerando o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 269/89, de 18 de Agosto, 141/2001, de 24 de Abril, e 97/2001, de 26 de Março;

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conformidade com o despacho n.º 5768/2005 (2.ª série), de 16 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, e com a deliberação do senado universitário sobre a matéria, tomada em 16 de Maio de 2005, e encontrando-se verificada a previsão do n.º 1 do artigo 4.º do citado despacho n.º 5768/2005 (2.ª série), de 16 de Fevereiro, o quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta é o constante do mapa anexo.

17 de Maio de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

ANEXO

Quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior	Planeamento, administração e gestão nas áreas dos recursos humanos e dos recursos financeiros.	Técnica superior	Assessor principal	(a) 82
	Planeamento, administração e gestão na área académica; apoio e aconselhamento de estudantes; apoio à actividade docente e de investigação e à prestação de serviços à comunidade.		Assessor	
	Comunicação, imagem, relações públicas, informação e publicações.		Técnico superior principal	
	Relações comunitárias e internacionais; gestão de projectos nacionais, comunitários e internacionais.		Técnico superior de 1.ª classe . . .	
	Planeamento e gestão de instalações		Técnico superior de 2.ª classe . . .	
	Assessoria jurídica		Estagiário	
	Mediatização — edições; materiais e produtos mediatizados; serviços telemáticos.			
Mediatização — tecnologia educativa	Tecnólogo educativo	Assessor principal	12	
		Assessor		
		Principal	9	
		1.ª classe		
		2.ª classe		
		Estagiário		
Biblioteca e documentação	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal	3	
		Assessor		
		Técnico superior principal		
		Técnico superior de 1.ª classe . . .		
		Técnico superior de 2.ª classe . . .		
Consultoria jurídica	Consultor jurídico . . .	Técnico superior de 1.ª classe . . .	(b) 1	
Informática	Informática	Especialista de informática.	Especialista de informática do grau 3, nível 2.	4
			Especialista de informática do grau 3, nível 1.	
			Especialista de informática do grau 2, nível 2.	
			Especialista de informática do grau 2, nível 1.	
			Especialista de informática do grau 1, nível 3.	
			Especialista de informática do grau 1, nível 2.	
			Especialista de informática do grau 1, nível 1.	
			Estagiário	

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
		Técnica de informática.	Técnico de informática do grau 3, nível 2. Técnico de informática do grau 3, nível 1. Técnico de informática do grau 2, nível 2. Técnico de informática do grau 2, nível 1. Técnico de informática do grau 1, nível 3. Técnico de informática do grau 1, nível 2. Técnico de informática do grau 1, nível 1. Estagiário	8
Técnico	Apoio aos órgãos de governo e de coordenação científica e pedagógica e à Reitoria.	Técnica	Técnico especialista principal ... Técnico especialista	16
	Apoio e aplicação de métodos e processos de natureza técnica nas áreas da comunicação e imagem, de pessoal, financeira e académica; apoio à actividade docente e de investigação.		Técnico principal	
			Técnico de 1.ª classe	1
	Mediatização — sonorização de materiais mediatizados.	Sonoplasta	Técnico de 2.ª classe	
			Estagiário	
Técnico-profissional	Serviços académicos, apoio à actividade docente e de investigação e à prestação de serviços à comunidade.	Técnico-profissional	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	(c) 43
	Pessoal, contabilidade, economato, património e gestão de instalações; informação, imagem e comunicação.			(d) 6
	Apoio técnico à utilização de equipamentos e produtos áudio-visuais ou multimédia.			
	Funções de natureza executiva a partir de orientações e instruções precisas.			
	Desenho de artes gráficas	Desenhador de artes gráficas.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ...	
	Biblioteca e documentação	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	5
	Mediatização — realização	Realizador-adjunto ...	Especialista principal	5
			Especialista	
			Principal	6
	Mediatização — operação de câmaras de vídeo.	Operador de câmara de vídeo.	1.ª classe	
			2.ª classe	

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Mediatização — meios áudio-visuais	Técnico de meios de áudio e vídeo.	Coordenador Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	25
	Composição e maquetização de materiais escritos.	Compositor-processador de texto.	Especialista principal Especialista	(e) 3
Administrativo	Chefia	Assistente administrativo.	Chefe de secção	(d) 8
	Apoio a meios áudio-visuais e tratamento de informação.		Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	(e) 108
	Contabilidade, pessoal, arquivo, expediente, património, distribuição e vendas, matrículas e inscrições, registo, organização e divulgação documental aos estudantes, apoio aos departamentos e serviços.			
	Tesouraria	Tesoureiro	Tesoureiro	1
Auxiliar	Condução e conservação de viaturas	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	(f) 7
	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.	Telefonista	Telefonista	(f) 10
	Acompanhamento de visitantes, entrega e recepção de correspondência; apoio diverso.	Auxiliar administrativo.	Auxiliar administrativo	(f) 15
Pessoal operário altamente qualificado.	Serralharia mecânica	Serralheiro mecânico	Operário principal	(b) 1
Pessoal operário qualificado	Carpintaria	Carpinteiro	Operário principal	(b) 1
	Electricidade	Electricista	Operário principal	(b) 1
	Reparação de edifícios	Pedreiro	Operário principal	(b) 1
	Montagem fotográfica e afins	Fotomontador	Operário principal	(f) 2
Pessoal operário semiquilificado.	Actividades de carácter manual sem qualificação.	Operário	Operário semiquilificado	(b) 1

(a) Treze lugares a extinguir quando vagarem.

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

(c) Catorze lugares a extinguir quando vagarem.

(d) Oito lugares a extinguir quando vagarem.

(e) Onze lugares a extinguir quando vagarem.

(f) Dois lugares a extinguir quando vagarem.

Despacho n.º 12 647/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, e do despacho reitoral n.º 74/R795, de 22 de Junho, e nos termos da deliberação n.º 15/2003 do senado universitário, em sessão de 22 de Janeiro, que instituiu o curso de mestrado em Comércio Electrónico e Internet na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino o seguinte para o 2.º curso (2005-2006):

1 — O prazo de apresentação das candidaturas ao mestrado decorrerá de 1 de Maio a 31 de Junho de 2005.

2 — O prazo para confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 18 a 31 de Julho de 2005.

3 — O número máximo de inscrições para o curso de especialização conducente ao mestrado é fixado em 20 e o número mínimo é fixado em 11.

4 — A percentagem de vagas reservadas a candidatos oriundos de escolas do ensino superior é de 10 %.

5 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

6 — As actividades lectivas terão início em 9 de Setembro de 2005, nas instalações da Universidade Aberta no Saldanha.

7 — O mestrado é um curso de carácter formal, leccionado em regime presencial, e organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

8 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular um ano (que integra três quadrimestres), encontrando-se reservado